

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 03-02-2011

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 2.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 3 de Fevereiro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		1.897.880,11€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	1.489.006,92€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	408.873,19€	
Total das Receitas Orçamentais		3.752.629,19€	Operações de Tesouraria		195.184,23€
Receitas Correntes	2.504.307,98€		Saldo para o Dia Seguinte		8.821.246,23€
Receitas de Capital	1.248.321,21€		Execução Orçamental	8.387.690,37€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	433.555,86€	
Operações de Tesouraria		174.885,84€	Total...		10.914.310,57€
Total...		10.914.310,57€	Total...		10.914.310,57€

*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

*Período de Intervenção do Público*

O Sr. Presidente começou por saudar e cumprimentar a Sra. Dr.<sup>a</sup> Helena Libório, pelo regresso às funções de vereadora. Em seguida, pelo elevado número de munícipes presentes, e tendo obtido o acordo dos demais vereadores, iniciou por dar a palavra ao grupo de moradores da Freguesia de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima, para que apresentassem o assunto que ali os levara.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima apresentou um abaixo-assinado de moradores, a manifestarem discordância com o novo traçado previsto para a via de ligação às UTRS, uma vez que havia um anterior traçado apresentado em Reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2009, quando estiveram presentes membros da Assembleia de Freguesia, o Executivo e uma comissão de moradores.

O Sr. Presidente disse que seria analisado o conteúdo do documento apresentado e, posteriormente, seria emitida uma opinião sobre a reivindicação dos moradores, acrescentando, à priori, que a Freguesia de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima, como as demais freguesias, tem uma multiplicidade de problemas para serem resolvidos, e desses, disse pensar reflectir o sentimento geral das pessoas, há 2 mais graves: o trânsito que passa em frente à igreja de Mamodeiro, que já fez vítimas mortais, e o que passa pelo interior daquela localidade, em via muito estreita, com casas à sua beira. Na busca de soluções diversas para a freguesia, em especial para esses 2 pontos, solicitou reunião entre a CMA e autarcas da Freguesia de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima, há cerca de 2/3 anos, quando foi apresentado um conjunto de soluções, algumas com participação das Estradas de Portugal, que consagrava uma via que circulasse a passagem interior por Mamodeiro e cuja resposta foi a de que a freguesia não estava interessada. Foram levadas as alterações propostas às Estradas de Portugal, passaram-se eleições autárquicas, com novos autarcas a rejeitarem alternativas, novas propostas foram apresentadas e, de alternativa em alternativa, sempre estudadas pela CMA e Estradas de Portugal, culminaram no projecto que estava em exame na Reunião, o qual, salvo qualquer razão imperiosa que possa surgir, deverá ser mantido. Lembrou que o tempo entre a decisão de construir uma estrada e sua concretização é longo, e já se faz curto em relação à previsão de breve aumento significativo do fluxo de tráfego naquele local. Lembrou, ainda, que o estudo de impacto ambiental da área envolvida já aprovou esta solução, e ainda, que nova alternativa levaria a novo estudo, com novos prazos, exigindo um tempo que não se dispõe.

O Sr. Pinto fez algumas sugestões de medidas que a CMA deveria adoptar, como a construção de estabelecimento prisional nos arredores da Cidade, encerrando a actual junto à Universidade de Aveiro, a construção de uma ponte a ligar São Jacinto a Aveiro, a aquisição de prédio do antigo Quartel R10, a construção de um aeroporto comercial, assim como uma estação de tratamento de lixo para Eirol.

*Intervenção dos Srs. Vereadores*

O Sr. Vereador Dr. João Sousa lembrou que a ordem de trabalhos das reuniões públicas contempla uma significativa quantidade de pontos muito importantes, que necessitam de algum tempo para a sua discussão

Detalhada, devendo ser estabelecidos limites temporais para as intervenções dos munícipes no período de discussão aberto ao público, sob pena de os pontos da agenda a discutir o serem uma de forma apressada, ou ver-se a reunião avançar para horas exageradamente tardias.

Em relação ao período de antes da ordem do dia, indagou sobre a veracidade ou não da possibilidade de alargamento das áreas com estacionamento pago, nomeadamente na Av. da Força Aérea, na Rua Ferreira Neves e na Rua de Sá. Também questionou o processo da AEVA, em que foi votada por unanimidade a celebração de uma escritura de doação de um terreno. Pretendeu ser informado, se a CMA como associada da AEVA, tinha na sua posse documentos que evidenciassem a situação financeira da Associação nos últimos três anos, 2007 a 2009, e se aqueles poderiam ser disponibilizados ao PS. O pedido de informação prende-se com a necessidade de identificar a real situação financeira da AEAV, para uns claramente positiva, visualizável na publicidade intensa nos jornais e no EMA, e para outros negativa e com algumas dificuldades financeiras. Solicitou igualmente ao Executivo informações sobre o andamento dos processos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, e se já se encontravam fixados os valores a atribuir.

O Sr. Vereador Dr. José Martins referiu que vira com agrado no Diário de Aveiro um artigo publicitando o relatório sobre estado do ordenamento do território, mas acabou por verificar que se tratava de outra câmara municipal, e por isso voltava a insistir na publicitação do da CMA, por julgar ser extremamente importante. Disse ser uma excelente altura para a CMA ter essa iniciativa. Era bom que tivesse o seu próprio instrumento, que é obrigatório, não podendo prevalecer a ideia de que não se faz porque também muitas outras câmaras não o fazem.

Lembrou, ainda, uma questão pontual, que é a situação que se verifica no local a seguir às comportas, nas vias de acesso à secção náutica do Sporting Aveiro, que ficam completamente submersas, quando ocorre o fenómeno das marés vivas.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que a Moveaveiro promove permanentemente estudos equacionando as áreas de estacionamento pago, o que inclui possíveis alargamentos. Relativamente aos problemas de estacionamento e arrumadores, não há qualquer decisão do Conselho de Administração e, quando houver, deverá obrigatoriamente ser debatido em reunião de câmara.

Em relação à AEVA, esclareceu que as informações que prestou em recente reunião foi no sentido de mostrar que essas pessoas têm participado da Associação desde o início das atividades, tendo sido sempre gestores operacionais do processo, com responsabilidades definidas. Disse que a Associação não atravessa dificuldades e teriam todo o gosto de trazer os relatórios de contas dos últimos exercícios para apreciação dos vereadores.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos entregou aos vereadores a documentação relativa às delegações de competências das juntas de freguesias, que foram aumentadas este ano, que eram 4 – limpezas de valetas, passeios, espaços verdes e escolas –, e que agora foram acrescentadas – fontes, tanques, parques infantis e parques de lazer.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa alertou para a situação caótica que atingiu o ordenamento do trânsito na cidade de Aveiro, consequência da inexistência de fiscalização. Como a PSP não actua o ordenamento não se faz, ocorrendo estacionamento em zonas não parqueadas, em claro incumprimento das regras de trânsito e numa reiterada postura de impunidade dos prevaricadores. No seu entendimento o alargamento das zonas pagas de estacionamento, não abona as políticas desenvolvidas pela CMA, enquanto não houver uma ajustada coordenação de acção inspectiva entre a Autarquia e a PSP.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### ACÇÃO SOCIAL

A Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu a palavra à Dr.ª Ana Paula Marques, Chefe da Divisão de Acção Social, que apresentou detalhadamente o *Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS*, que tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de acções a executar em parceria para combater a pobreza persistente e a exclusão em territórios deprimidos.

Tendo prestado todos os esclarecimentos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 15/2010 da Divisão de Acção Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, autorizar a dinamização de um Contrato Local de Desenvolvimento Social no âmbito da acção social, de acordo com as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro.

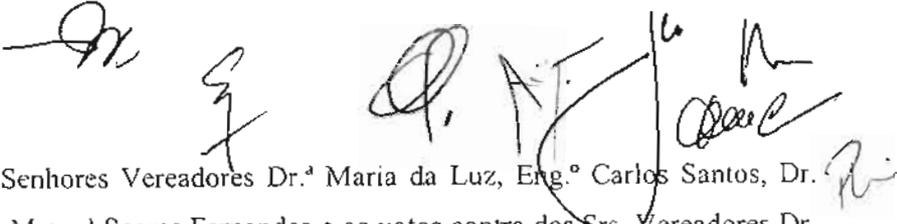
Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a disponibilização de apoio técnico por parte do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais da Câmara Municipal para elaboração dos planos de acção e financeiro, em estreita articulação com o Núcleo Executivo da CLASA - Conselho Local de Acção Social de Aveiro e com a Entidade Coordenadora Local da Parceria.

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que procedeu à apresentação do 3.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, referente ao período compreendido entre 18 de Novembro de 2009 e 17 de Maio de 2010, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa constatou que este documento, que deveria ser um instrumento de gestão fulcral à Gestão Financeira da Câmara Municipal, foi entregue atrasado, desvirtuando o seu objectivo, dado que já se deveria estar a discutir o 4.º relatório. Frisou que existem algumas situações sobre as quais gostaria de obter informação, como por exemplo a renegociação do Fornecimento, Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, o contrato com a ADRA, e a contratualização do Empréstimo a médio e longo prazo, de 58 milhões de euros, nomeadamente qual o valor que a Câmara Municipal está a pagar de juros deste empréstimo, e ainda, uma série de itens que no relatório constam como não executados.

Após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e de acordo com a proposta n.º 1/2011, da Divisão Económico Financeira do Departamento Económico-financeiro, foi deliberado, por maioria, com os

  
votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar o referido relatório.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação.

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação do 3.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, por entenderem que o documento apresentado não é assumido pelo Executivo como um instrumento fundamental de gestão da extremamente débil situação financeira do Município. Tal documento não deveria ser apresentada meramente para cumprimento de uma obrigação legal, mas assumir-se como instrumento nuclear de gestão financeira municipal. O sentido do voto foi consequência, igualmente, da não quantificação no Relatório das poupanças efectuadas no período e nos períodos anteriores.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira acrescentou ter a intenção trazer à próxima reunião o outro relatório do ano de 2010, uma vez que o actual espelha uma realidade que terminou em Maio 2010.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa constatou que o vereador Dr. Pedro Ferreira entende a apresentação do 3.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro como uma obrigação, quando antes disso deveria ser visto como um importante instrumento de gestão, desvirtuando assim o objectivo do documento, que deveria ser um instrumento de análise da evolução do plano de saneamento e não meramente um relatório informativo, agravado pelo facto de estar atrasado no tempo de apresentação. Disse que gostava de ser esclarecido sobre que poupança está ali indicada, em resíduos sólidos urbanos, limpezas e varreduras, uma vez que a prestação do serviço foi transferido para os SMA e estes recebem dos municipais.

Referiu, também, ter sido contratado um empréstimo de médio e longo prazo, de 58 milhões de euros, e neste momento estarem disponíveis 8 milhões, tendo sido pagos pouco mais de 45 milhões. Gostaria de saber sobre que montante estão a ser pagos juros, se sobre os 58 milhões, se sobre 50 milhões, assim como onde está consignada a diferença de cerca de 4 milhões.

Outra situação que considerou confusa foi o facto de, num documento com cerca de 60 páginas, há treze itens em relação aos quais não existe qualquer informação sobre a execução.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que sobre o RSU o défice que se tinha em termos de resíduos sólidos urbanos, em 2005, era de cerca de 2 milhões de euros, mas em 2010 foi de 1 milhão de euros, fruto de renegociação, principalmente com a SUMA, e, apesar de se ter transferido o serviço para o SMA esse défice é coberto pelo município.

Em relação ao empréstimo de saneamento financeiro, só foi executado o valor de 50 milhões de euros e como reza o contrato a execução e a contratualização seria em fases e pagamos juros relativos a 50 milhões. Havia a expectativa de executar esses 50 milhões até ao limite, mas isto não foi possível e está a ser executado

Ri  
dentro do possível. O plano foi preparado em Novembro/2007 e aprovado só em Novembro/2008 e começou a ser executado em 2009, sendo que alguns pontos já tiveram execução e outros estão a ser executados, uma vez que não se executam todos ao mesmo tempo. Assim como alguns serão ou não realizados, sendo reequacionados à medida que se executa o plano. Voltou a afirmar que é um processo a 12 anos e que a chamada pelo PS de "pesada herança" nada mais é do que as contas do município, que serão resolvidas nesse período de tempo.

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que procedeu à apresentação detalhada da proposta de alteração dos Estatutos da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., previamente distribuídos por todos os membros do executivo, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi submetido o documento em apreciação a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a alteração aos Estatutos da referida Empresa Municipal.

Mais, foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que procedeu à apresentação detalhada da proposta de alteração dos Estatutos da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., previamente distribuídos por todos os membros do executivo, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi submetido o documento em apreciação a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a alteração aos Estatutos da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.

Mais, foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que procedeu à apresentação detalhada da proposta de alteração dos Estatutos da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.,

previamente distribuídos por todos os membros do executivo, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi submetido o documento em apreciação a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a alteração aos Estatutos da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.

Mais, foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente apresentou à consideração do executivo a proposta de orientações estratégicas da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., conforme determina a alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 16.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, documento previamente distribuído por todos os seus membros.

Submetido o documento em apreciação a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar as orientações estratégicas da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M..

### EMPRESAS MUNICIPAIS

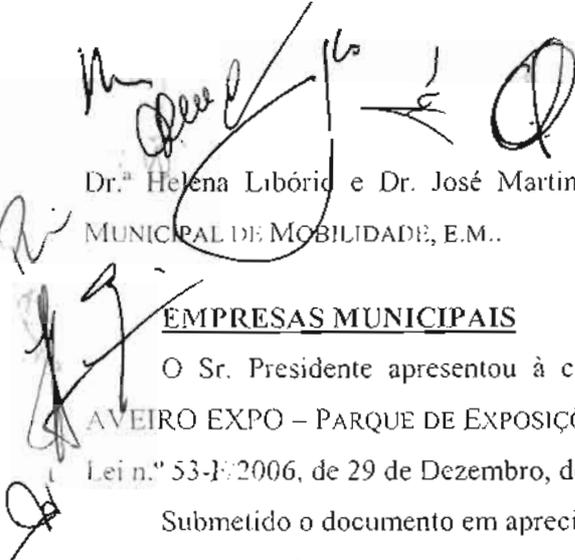
O Sr. Presidente apresentou à consideração do executivo a proposta de orientações estratégicas da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., conforme determina a alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 16.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, documento previamente distribuído por todos os seus membros.

Submetido o documento em apreciação a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar as orientações estratégicas da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M..

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente apresentou à consideração do executivo a proposta de orientações estratégicas da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., conforme determina a alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, documento previamente distribuído por todos os seus membros.

Submetido o documento em apreciação a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa,



Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar as orientações estratégicas da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M..

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente apresentou à consideração do executivo a proposta de orientações estratégicas da AVEIRO EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M., conforme determina a alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 16.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, documento previamente distribuído por todos os seus membros.

Submetido o documento em apreciação a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a proposta de orientações estratégicas da AVEIRO EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M..

### EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2010 da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM., em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

### EMPRESAS MUNICIPAIS

De acordo com a informação n.º 55/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do Contrato de Gestão, celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., anexo à presente acta, o qual tem por objectivo o estabelecimento de condições, a que as partes se obrigam, em ordem a assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória, resultante da prática de preços sociais por prestação de serviços essenciais de transporte público urbano e escolar, bem como do subsídio resultante da prossecução de objectivos sectoriais, no âmbito do exercício de actividades acessórias, conforme determina o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

### PLANEAMENTO

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª Dr.ª Aurora Henriques, Chefe de Divisão de Planeamento, do Departamento Desenvolvimento e Planeamento Territorial para a apresentação detalhada da versão final da proposta de revisão do Plano de Pormenor do Centro, aprovada por deliberação de Câmara de 1 de Julho de 2010, após decorrido o período de discussão pública.

Indicou todos os procedimentos da tramitação da elaboração e aprovação do Plano de Pormenor do Centro, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais dos documentos, que foram distribuídos previamente por todos os membros do executivo, dando especial relevo ao relatório de ponderação e apuramento dos resultados da discussão pública do referido Plano e, deu ainda a conhecer, as sugestões/reclamações apresentadas durante o período de discussão pública.

Q-  
F  
P  
Henri  
Rui

Assim, e tendo em conta os fundamentos que estiveram na base das várias reclamações referidas, as quais foram devidamente analisadas e em consequência introduzidos os ajustamentos considerados adequados ao Plano, tendo em conta a evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, que se verificaram, e após o esclarecimento a algumas questões levantadas pelos Srs. Vereadores, foi este documento submetido à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Srs Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves, Dr. Miguel Soares e Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 79.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Relativamente à proposta de alteração do Plano de Pormenor do Centro, os vereadores do Partido Socialista votam contra porque:

- i. consideram que o aumento de cêrceas para 15 pisos nas imediações da fábrica Jerónimo Pereira Campos é desproporcional e afecta negativamente o conjunto arquitectónico;
- ii. num quadro de estabilização da procura, refere-se a possibilidade de aumentar a oferta de quartos em hotelaria nesta área em largas centenas, duplicando a oferta presente de Aveiro e Ílhavo conjuntamente; entre outros efeitos, deve considerar-se a restrição recente à construção no caso do hotel Meliá: foram criadas condicionantes, expectativas e garantias que, a serem goradas, podem propiciar o pedido ao município de compensação por lucros cessantes;
- iii. a alteração do plano corresponde em boa parte a uma liberalização de usos; perspectiva-se assim a ocorrência do fenómeno habitual sem regulação: a ocupação do centro pelos Serviços e a migração das funções residenciais para a periferia, com as consequências que são conhecidas.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes ponderou sobre a argumentação do Hotel Meliá, a respeito da actual possibilidade de construção de mais 600 quartos por outras unidades hoteleiras, que teve limitada a sua pretensão original pelo número de andares e de quartos. Com esta possibilidade, praticamente será duplicada a capacidade hoteleira, entre Aveiro e Ílhavo, num momento em que a procura está estagnada, o que causará forte queda na ocupação, podendo degradar as instalações do Concelho por esse excesso. Lembrou a possibilidade de serem invocadas questões de direitos adquiridos, em função das actuais instalações, uma vez que essa área envolvente estava destinada a habitações e comércio, e irá sofrer significativa alteração, podendo permitir decisões discretionárias futuras.

O Sr. Vereador Dr. José Martins questionou, com base no parecer do Turismo de Portugal, emitido para salvaguardar que o que for ali construído tenha ocupação, se foi considerado nesse parecer os dados relativos à taxa de ocupação em Aveiro.

A Sr.ª Dr.ª Aurora Henriques detalhou alguns pontos sobre a ocupação prevista e sobre as negociações para o aumento dos espaços públicos entre as unidades a serem construídas, lembrando que não se pode ter em

*M. Sousa*  
*J. R. Q.*

conta a argumentação do Hotel Meliá, quanto aos pisos construídos, pois à época foram os permitidos e actualmente as novas construções já podem ter mais andares. Quanto à construção de outras unidades hoteleiras, entende que somente ocorrerá se o mercado assim o indicar, não sendo de supor que os operadores os queiram construir sem previsão efectiva de ocupação.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** constatou face a todos os considerandos apresentados, que o plano é liberal na forma, porque permite aos promotores instalarem aquilo que entenderem, consoante o que ditar o mercado. Se entenderem que o mercado for bom para construir habitações, constroem-nas; se for bom para construir hotéis, constroem-nos; se for bom para instalar centros de congressos, fazem-nos. Uma opção desta natureza pode fazer coexistir numa mesma zona equipamentos conflitantes, com as consequências nefastas para os futuros usufrutuários.

Da apresentação efectuada constatou a necessidade de, em situações futuras, e em vez de plantas, serem apresentadas maquetas, o que permitiria melhor visualização do impacto na área em causa, tendo exemplificado com o facto de ser extremamente difícil, para não especialistas, quantificar o impacto de uma torre de quinze andares junto a uma rotunda.

Alertou para o problema jurídico que poderá advir da existência de lucros cessantes, a invocar pelo Hotel Meliá. Este Hotel viu serem-lhe impostas determinadas exigências pelo Município, que com o presente Plano de Pormenor do Centro agora se alteram.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** lembrou que o modelo de construção urbana em altura está actualmente ultrapassado, após ter vigorado por décadas, estando a ser revisto em toda Europa.

O Sr. Presidente lembrou que o plano não é inflexível e que permite um ou outro ajuste.

*Sairam da sala as Senhoras Vereadoras Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr.ª Ana Neves e a Dr.ª Helena Libório*

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público urgente n.º 14/10, para adjudicação da empreitada de "Ampliação/Requalificação da EB1 da Vera-Cruz", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente SOCÉRTIMA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA, LDA, pelo valor de 1.245.000,00€ (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público urgente n.º 13/10, para adjudicação da empreitada de "Ampliação/Requalificação da EB1 da Glória", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente SOARES, MAGALHÃES E

A,    
Ri

DELGADO, LDA – ENGENHEIROS ASSOCIADOS, pelo valor de 799.445,50€ (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

*Entrou de novo na sala a Senhora Vereadora Dr.ª Helena Libório*

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público urgente n.º 12/10, para adjudicação da empreitada de "Construção da Avenida das Agradas do Norte - 2.ª Fase", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A., pelo valor de 484.754,89€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 85/10, para adjudicação da "Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida prestação de serviços ao concorrente EUROPGS – PROJECTOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO E SEGURANÇA, LDA., pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Faço ao requerimento de Maria Prudência Lobato Dias Leite a solicitar a alteração do nome do actual concessionário da Loja n.º 20 do Mercado Municipal Retalhista "Manuel Firmino", em Aveiro, actualmente em nome de Fernando Lobato Dias Leite, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 76/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, autorizar a cedência do título de ocupação da referida loja a favor de MARIA PRUDÊNCIA LOBATO DIAS LEITE, nos termos do artigo 20.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 68/DJ/2011, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Contrato para "Atribuição da Concessão da Exploração do Café Bar no Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino, em Aveiro", celebrado com a concessionária RIA LOFT CAFFÉ, LDA., que fica anexa à presente acta, o qual visa que a concessionária assegure integralmente a limpeza, manutenção e reparação das instalações sanitárias sitas na entrada Sul do Mercado Manuel Firmino.



CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes fez uma breve análise da decisão proferida no Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, relativa ao Recurso Jurisdicional n.º 345-A/2001, em que é recorrente Diamantina Bonito Machado Galacho, o recorrido o Município de Aveiro e o contra-interessado Hélder Tércio Ramos Guimarães, que declarou nulo o despacho de nomeação em comissão de serviço do contra-interessado Hélder Tércio Ramos Guimarães, no cargo de Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, na sequência da homologação da classificação final do concurso para provimento do referido cargo de dirigente lançado em 1999, por entender que este não pode beneficiar da excepção prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 133.º do CPA.

Concluiu, dando conhecimento ao executivo da proposta ínsita na informação n.º 27/DJ/2011, do Departamento Jurídico, no sentido de substituir o decidido no ponto 1 da deliberação tomada na reunião de Câmara de 28 de Março de 2003, e ser declarada nula a referida nomeação de 23 de Março de 2001, em comissão de serviço, do contra-interessado Hélder Tércio Ramos Guimarães, no cargo de Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, mantendo-se em tudo o mais o decidido e já cumprido através da tramitação do processo de concurso.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

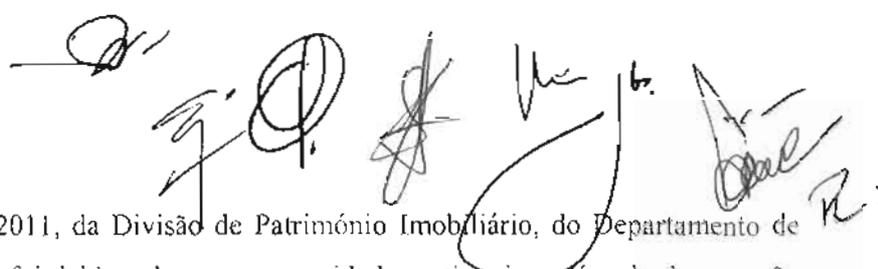
De acordo com a informação n.º 57/DJ/2011, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de doação da embarcação "Murallas", a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES, designada por BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, mediante o qual o Município transfere gratuitamente a propriedade da embarcação Murallas para os Bombeiros Novos de Aveiro.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente deu a palavra à Arquitecta Emília Lima, que apresentou e explicou detalhadamente o projecto de arquitectura para a recuperação e ampliação da Capela de S. Tomás de Aquino, da autoria do Arquitecto Carrilho da Graça, cuja candidatura foi aprovada ao abrigo do Plano Operacional da Região Centro – MAIS CENTRO.

Após prestados todos os esclarecimentos, e de acordo com a proposta n.º 001/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura e abrir concurso público para as obras de RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPELA DE S. TOMÁS DE AQUINO, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pelo valor de 390.000,00€ (trezentos e noventa mil euros).

*O Sr. Presidente saiu da reunião*



## PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 30/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e CIVILRIA - IMOBILIÁRIA, S.A., realizada em 25 de Janeiro de 2011 e comprovativa da aquisição de um lote de terreno para construção, com a área de 1.020,00 m<sup>2</sup>, designado por lote n.º 11, inserido no Plano de Pormenor do Centro, sito nas Agrads de Baixo, freguesia de Vera-Cruz, inscrito na matriz urbana sob o art.º n.º 4431, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1872/Vera-Cruz.

## ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a proposta DOA n.º 01/2011, da Divisão de Organização e Administração, do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista o cumprimento do exigido pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, para a realização dos pagamentos referentes às actividades e transferência das comparticipações com os CENSOS 2011.

## HABITAÇÃO SOCIAL

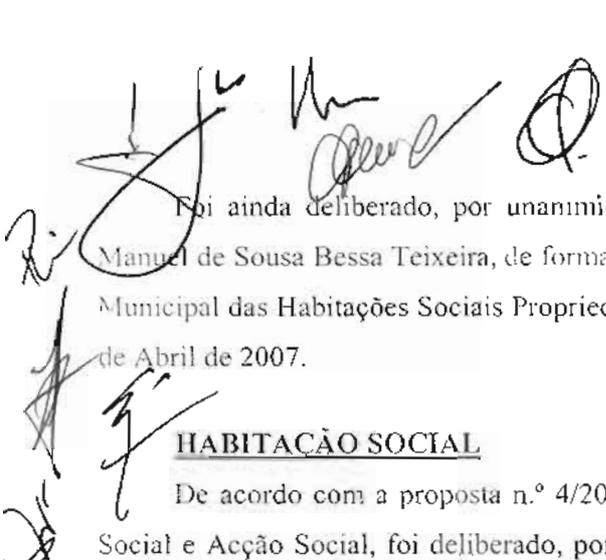
Considerando que ROSANE GONÇALVES MAIA, de nacionalidade Brasileira, residente no Bloco 27-R/C-F, na Urbanização de Santiago, a viver com parcas condições económicas associadas a vários problemas de saúde, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 1/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, proceder à emissão do respectivo Contrato de Arrendamento nos termos do Capítulo I do artigo 3.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, não obstante a continuidade das diligências a efectuar pela própria com o apoio dos Serviços Municipais de Habitação, no sentido da obtenção da Nacionalidade Portuguesa.

## HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 2/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a integração de ARMANDA MARIA JESUS PINTORIBEIRO no agregado familiar de Maria de Lurdes Jesus Ribeiro, residente na Vela do Canto n.º 56, na Freguesia de Vera Cruz, e, ainda, que o seu realojamento ocorra com a maior brevidade possível face às condições da habitação onde se encontram a residir.

## HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 3/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de Arnalda Assunção de Sousa Arsénio, arrendatária da habitação sita no Bloco 30, 2º B, na Urbanização de Santiago, para o nome do seu sobrinho ARNALDO MANUEL DE SOUSA BESSA TEIXEIRA.

  
Foi ainda deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de arrendamento em nome de Arnaldo Manuel de Sousa Bessa Teixeira, de forma a complementar o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, aprovado em Reunião de Câmara de 16 de Abril de 2007.

#### HABITACÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 4/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o realojamento dos agregados familiares de GUILHERME NUNO COSTA FARTURA no Bloco 33 – 3.º A, de ISABEL DA SILVA ROCHA no Bloco 27-2.º E, de MARIA LUISA MADAIL LOURO no Bloco 8 – 2.º E, de MARIA DE LURDES DE JESUS RIBEIRO no Bloco 6-R/C-C, todos na Urbanização de Santiago, logo que a Autarquia reúna fogos devolutos de tipologia adequada a cada agregado familiar.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder às transferências de TERESA VINAGRE para o Bloco 30-1.º F, de OCTÁVIO BRAGANÇA para o Bloco 17 – 1.º A e de DEOLINDA NICOLAU para o Bloco 30-3.º D, todos da Urbanização de Santiago.

#### MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou detalhadamente ao Executivo o Projecto “Passaporte do Mar”, inserido no âmbito da implementação da Estratégia Nacional para o Mar, vocacionado para a valorização do património cultural, com o propósito de permitir o conhecimento da realidade marítima nos domínios histórico, etnográfico, científico e tecnológico. Tendo presente a proposta n.º 4/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a ESTRUTURA DE MISSÃO PARA OS ASSUNTOS DO MAR (EMAM) e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a promoção do interesse cultural e científico sobre o tema do Mar, com vista à implementação e concretização do projecto “Passaporte do Mar”.

O referido protocolo permitirá a entrada gratuita aos aderentes ao presente projecto nos quatro dias que anualmente são dedicados ao mar, e a redução de 50% no valor de entrada nos restantes dias de abertura ao público, e vigorará até Dezembro de 2012, considerando-se automaticamente renovado por períodos de dois anos.

#### TURISMO

No seguimento da proposta n.º 2/2011, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e as entidades a saber: A.M. CERÂMICA, LDA., EVARISTO MANUEL FERREIRA DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA CARMO COSTA, FERREIRA LOPES & FERREIRA, LDA., JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, FERNANDO LIMA CARVALHO e RUI MANUEL MARQUES DE CAMPOS, que tem como objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a

dinamização e promoção da *Rota das Olarias* e dos produtos típicos locais e a valorização dos recursos primários de atractividade a nível histórico-cultural – o Artesanato e as profissões associadas.

### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da Estação de Quintãs, na freguesia de Aradas, em nome de TELMO – CONSTRUÇÕES, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 601/2000, e de acordo com a informação n.º DGU 419/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 37/2004.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de sessenta dias para proceder à correcção dos defeitos assinalados no auto de vistoria, nomeadamente o assentamento do pavimento na zona do colector das águas pluviais.

### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

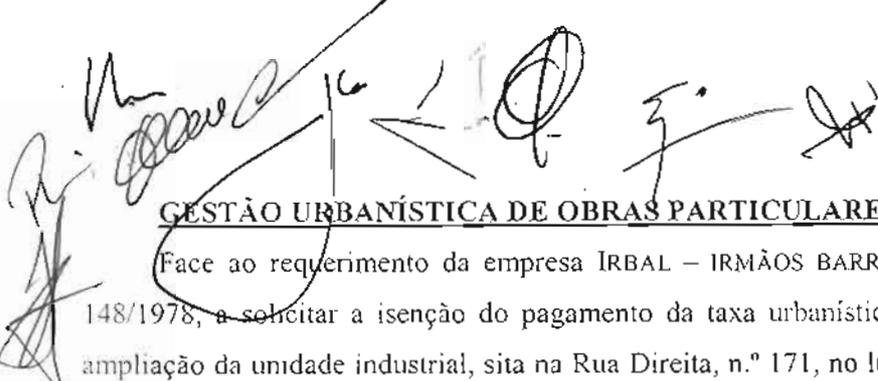
Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da Bombarda, na freguesia de Santa Joana, em nome de EMÍLIA BISPA RODRIGUES CARAPINA e ANTÓNIO CATALÃO DA SILVA PEREIRA, a que se refere o processo de obras n.º 724/1979, e de acordo com a informação n.º DGU 170/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 46/1980, aditado pelo alvará n.º 1/2007, por não se encontrarem concluídas, nem terem sido executadas em conformidade com os projectos aprovados, designadamente os projectos da rede pública de drenagem de águas pluviais e das infra-estruturas viárias.

### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de ALBERTO DA SILVA BARROS, inserido no processo de obras n.º 705/2000, a solicitar vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Direita, da Freguesia de Nariz, e de acordo com a informação n.º DGU 169/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 3/2005, e autorizar a libertação da respectiva caução.

### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da República, na freguesia de Santa Joana, em nome de KOTAKE – IMOBILIÁRIA, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 359/2003, e de acordo com a informação n.º DGU 409/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 9/2005, aditado pelos alvarás n.os 15/2009 e 14/2010, e reduzir a caução para o valor de 1.585,20€ (mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos).



### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento da empresa IRBAL – IRMÃOS BARROS, S.A., inserido no processo de obras n.º 148/1978, a solicitar a isenção do pagamento da taxa urbanística correspondente à parcela T2, devida pela ampliação da unidade industrial, sita na Rua Direita, n.º 171, no lugar e Freguesia de Nariz, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 4 de Janeiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o empreendimento de relevante interesse económico para o Município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, do Regulamento Urbanístico Municipal.

### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento da empresa JOCAR – FÁBRICA DE MÁQUINAS DE JOSÉ DE OLIVEIRA CARLOS & FILHOS, LDA., inserido no processo de obras n.º 10/73, a solicitar a isenção do pagamento da taxa urbanística correspondente à parcela T2 ou, em alternativa, a redução em 50% do valor correspondente à referida parcela, devida pela ampliação da unidade industrial, sita na Estrada de S. Bernardo, na Freguesia de S. Bernardo e com base na informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 27 de Janeiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o especial interesse público do empreendimento para o Município, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º, do Regulamento Urbanístico Municipal e, conseqüentemente, reduzir em 50% do valor da parcela T2, sendo o montante da taxa a aplicar à edificação de 28.211,71€ (vinte e oito mil, duzentos e onze euros e setenta e um cêntimos).

### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo uma exposição de MANUEL RODRIGUES GONÇALVES, inserida no processo de obras n.º 537/95, para efeitos de instrução de um pedido à CCDRC, para ocupação de um terreno onde pretende construir um edifício de apoio, cavalariças, acessos e picadeiro coberto, para dinamizar uma quinta pedagógica com diferentes actividades ligadas à agricultura. Após análise do processo e da informação técnica n.º DGU/7400/2010, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município.

De seguida, o Sr. Vice-Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de seis assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

### NOTARIADO

Considerando que ao abrigo do disposto no artigo n.º 39.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 21 de Outubro, podem as entidades adjudicantes agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas,

e de acordo com a informação n.º 89/DJ/2011, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes “Grupo Municipal de Aveiro”, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a EMA - ESTÁDIO MUNICIPAL, E.E.M, a MOVEAVEIRO, E.E.M. e a TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M., que tem por objecto o agrupar das partes outorgantes num Agrupamento de Entidades Adjudicantes denominado “Grupo Municipal de Aveiro”, para levarem a cabo em conjunto e de forma articulada os procedimentos de contratação e os respectivos contratos, cuja execução é do interesse de todas, nas seguintes áreas: combustíveis rodoviários, cópia e impressão, energia e gás, equipamento informático, higiene e limpeza, produtos de limpeza, licenciamento de software, mobiliário de escritório, papel, economato e consumíveis de impressão, plataforma electrónica de contratação, refeições confeccionadas, seguros, serviços móveis e fixos de comunicações terrestres, veículos rodoviários, viagens e alojamentos, vigilância e segurança, serviços de higiene e segurança no trabalho, pneus, lubrificantes, material eléctrico, baterias, fardamento e técnicos/revisores de contas e, ainda, proceder à formação de Acordos Quadro, desde que cumpridas as regras estabelecidas nos artigos n.ºs 251.º a 259.º do Código dos Contratos Públicos.

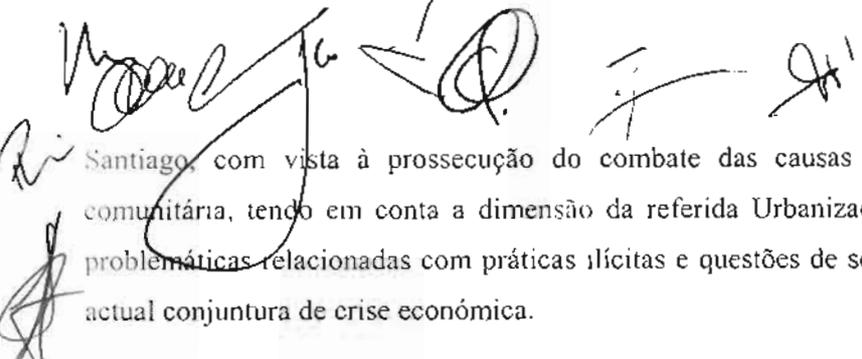
Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei acima citado, e ainda da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o documento para apreciação e competente deliberação à Assembleia Municipal.

#### EMPRESAS MUNICIPAIS

De acordo com a informação n.º 54/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M. e a AUTO VIAÇÃO AVEIRENSE, S.A., PARA OS ANOS DE 2009 E 2010, a qual tem por objecto estabelecer entre as partes contratantes as condições de apoio financeiro a conceder pelo Município de Aveiro à AVA – Auto Viação Aveirense, para que desenvolva o transbordo dos passageiros da Moveaveiro, provenientes da carreira que faz a ligação fluvial entre a Freguesia de São Jacinto e o Forte da Barra, para a cidade de Aveiro, bem como definir os horários, tarifário e a repartição das receitas provenientes da venda dos bilhetes.

#### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 8/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre a POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, aprovado na reunião de Câmara de 2 de Dezembro de 2010, a qual faz parte integrante da presente acta, e visa o estabelecimento de uma parceria entre a PSP – Polícia de Segurança Pública, a Autarquia e a Junta de Freguesia da Glória, para a implementação, na Urbanização de Santiago, do Projecto-piloto “Polícia de Proximidade”, que consiste na afectação, exclusiva e permanente de um agente policial à Urbanização de



Santiago, com vista à prossecução do combate das causas de criminalidade e o reforço da segurança comunitária, tendo em conta a dimensão da referida Urbanização e a constatação da existência de algumas problemáticas relacionadas com práticas ilícitas e questões de segurança, que se poderão ver agravadas com a actual conjuntura de crise económica.

#### VIAS E CONSERVAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 028/DVC/2011, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, com convite à empresa ROSAS CONSTRUTORES, S.A., nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2009 de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de “Pavimentação na Rua da Junqueira entre a Passagem Superior e a EX-EN 109” pelo preço base de 15.398,43€ (quinze mil, trezentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada o Eng.º João Pontes.

#### VIAS E CONSERVAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 007/DVC/2011, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, com convite à empresa PAVIAZEMÉIS, LDA., nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2009 de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de “Rectificação do Pavimento na Rua da Boavista – Zona Industrial de Taboeira” pelo preço base de 4.908,00€ (quatro mil, novecentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada o Eng.º João Pontes.

#### GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 701/1996, em nome de CRF – FABRICAÇÃO DE MEIOS DE CONTROLO E FERRAMENTAS E RECTIFICAÇÃO PARA A INDÚSTRIA, LDA., o qual se refere a um pedido de legalização de um estabelecimento industrial do tipo 3, sito na Rua Manuel Rodrigues de Abreu, n.º 80, no lugar e freguesia de Eirol. Após análise do processo e da informação técnica n.º 699/2011, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade,

reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:55. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows a series of handwritten signatures on a document. From top to bottom, the signatures are: 1. A large, stylized signature that appears to be 'Elio Manuel Delgado da Maia'. 2. A signature that reads 'João Carlos Vaz Portugal'. 3. A signature that reads 'Ribeiro da Silva'. 4. A signature that reads 'Ana Maria'. 5. A signature that reads 'D. Carlos Vaz Portugal'. 6. A signature that reads 'D. João Carlos Vaz Portugal'.